



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 86ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes a Senhora Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausentes o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior (em virtude de viagem a serviço deste Tribunal), e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às nove horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 85ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 8 de novembro de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou a presença da Senhora Desembargadora Eva Evangelista, que compareceu à sessão como substituta do Senhor Desembargador Elcio Mendes, que se encontra em viagem para o Município de Feijó, para presidir os trabalhos de correição ordinária na 7ª Zona Eleitoral. Em razão da ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro, compareceu, como substituto, o Senhor Procurador Fernando Piazenski.

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600908-45.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
Requerente: **ANDRÉ ROBERTO ROGÉRIO VALE DOS SANTOS**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Christopher Capper Mariano de Almeida (OAB/AC n. 3.604) e Outra
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Fez sustentação oral o advogado Christopher Capper Mariano de Almeida (pelo requerente ANDRÉ ROBERTO ROGÉRIO VALE DOS SANTOS).

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600925-81.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 86ª Sessão Jurisdicional, em 11 de novembro de 2019.

Requerente: ADENIZIA DA ROCHA PESSOA, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600028-19.2019.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Herley da Luz Brasil
Requerente: SEBASTIÃO LEANDRO DA SILVA, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600035-11.2019.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Herley da Luz Brasil
Requerente: JOSÉ EGLE OLIVEIRA REBOUÇAS, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601227-13.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Herley da Luz Brasil
Requerente: JOZIAS SILVA DO NASCIMENTO, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 86ª Sessão Jurisdicional, em 11 de novembro de 2019.

Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601281-76.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Herley da Luz Brasil
Requerente: LUCAS DE OLIVEIRA BEZERRA, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601203-82.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Herley da Luz Brasil
Requerente: MANOEL FRANCISCO LOPES DE MIRANDA, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941) e Outra
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601230-65.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Herley da Luz Brasil
Requerente: DAVID SOUZA CORREIA, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Paulo Gernandes Coelho Moura (OAB/AC n. 4.359) e Outra
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 86ª Sessão Jurisdicional, em 11 de novembro de 2019.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600043-85.2019.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**
Requerente: **PARTIDO POPULAR SOCIALISTA (PPS)**
Advogado: Jonathan Araújo Weber (OAB/AC n. 4.476)
Assunto: Prestação de contas – Partido Político – Órgão de Direção Estadual – Partido Popular Socialista – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600782-92.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**
Requerente: **EMILIO VIRGILIO LIMA DE OLIVEIRA**, candidato ao cargo de Deputado Federal
Advogados: Sérgio Farias de Oliveira (OAB/AC n. 2.777) e Outros
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600998-53.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**
Requerente: **DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO VERDE (PV)**
Advogado: Francisco José Benício Dias (OAB/AC n. 4.284)
Requerentes: **SHIRLEY TORRES DE ARAÚJO e RYNALDO LUCIO DOS SANTOS**
Assunto: Prestação de contas – Partido Político – Órgão de Direção Estadual – Diretório Regional do Partido Verde – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Encerrados os julgamentos, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Herley Brasil comunicou que, com os processos julgados nesta sessão, todas as prestações de contas apresentadas pelos candidatos (não eleitos) às Eleições Gerais de 2018, de sua relatoria,



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 86ª Sessão Jurisdicional, em 11 de novembro de 2019.

encontram-se julgadas, cumprindo antecipadamente o prazo, que se encerra no dia 29 de novembro deste ano. Em razão disso, o Magistrado fez um agradecimento especial ao servidor Ageu Miranda, da Assistência aos Juízes-Membros (ASJUIZ), que, nas palavras do Senhor Juiz Herley Brasil, trabalhou firmemente para que pudessem cumprir essa meta antecipadamente. Prosseguindo, comunicou, ainda, que entrará em usufruto de férias a partir de terça-feira, dia 12, oportunidade em que participará do Encontro Internacional de Juízes Federais que acontecerá em Portugal, com retorno previsto para o dia 30 do mês fluente. Por fim, o Senhor Juiz Herley Brasil informou que, durante o referido período, o Senhor Juiz Federal José Geraldo, seu substituto, participará das sessões desta Corte. Por sua vez, a Senhora Presidente parabenizou o Senhor Juiz Herley Brasil e o servidor Ageu Miranda pelo julgamento dos processos de prestação de contas dentro do prazo, bem como desejou uma ótima viagem ao Magistrado. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra e, na ausência de manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim agradeceu à Senhora Desembargadora Eva Evangelista – decana do Tribunal de Justiça do Acre e membro substituto desta Corte – por atender à convocação deste Regional, sempre à disposição da Justiça Eleitoral. Em seguida, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2019, às 8 horas, e desejou um bom dia a todos. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e quarenta minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim
Presidente

Doutor Fernando José Piazenski
Procurador Regional Eleitoral substituto